



Comprovante de Publicação

Nº: **25300**

Data/Hora Veiculação: **04/05/2015 17:27**

Ato: **DECRETO Nº 28.377/2015**

Assunto: **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Trânsito.**

Identificação: **1384/2015**

Data Publicação : **05/05/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.377/2015 SÚMULA: ?Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Trânsito?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 2001/2009 e atendendo ao Ofício Interno nº 092/2015 - SMUR, DECRETA Art. 1º ? Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Trânsito, conforme segue: Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo: Titular: ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR Suplente: CLARISSA AMONATI GOMES PORTELA Representantes da Secretaria Municipal de Finanças: Titular: LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA Suplente: SIDNEY AZARIAS INACIO Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: NATALIA MEALHA CABRITA Suplente: GIULIANO NISHIOKA Representantes da Secretaria Municipal de Administração: Titular: PERCIO PAZ RIBEIRO Suplente: ANDRÉ LUIZ ZILLI DE OLIVEIRA Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública: Titular: RITA APARECIDA DE OLIVEIRA Suplente: MARCELO LUIZ LUCZYSZYN Representantes da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária: Titular: MARCIO GAVLETA Suplente: CAETANO HENNING Representantes da Polícia Militar, Polícia Rodoviária ou Polícia Civil: Titular: LUIS CARLOS NEMER Suplente: FRANCISCO CELIO PRUZBEUKA Pág. 02 do Dec. 28.377/15 Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araucária (CONSEG): Titular: MOACIR MARCOS TULESKI PEREIRA Suplente: NEIDE MARIA DE GOES MARCHINI Art. 2º - Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Trânsito o Sr. Elias Ubirajara Kasecker Junior. Art. 3º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 26.619/2013. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal SMGP/imfs